



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA



Pró-Reitoria de Administração

NOTA TÉCNICA Nº 005/2014

Processo nº : 23080.045227/2010-17
Contrato: 297/2010
Assunto : “Certificação Cadastral em Terras Públicas para o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, Secretaria do Patrimônio da União”
Objeto: Prestação de Contas Final

Trata-se da prestação de contas do contrato nº 297/2010, firmado entre a Universidade Federal de Santa Catarina e a Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária – FAPEU, Coordenador Carlos Loch, vigência de 17/12/2010 a 31/12/2012.

Foi designado para fiscalizar e acompanhar os serviços prestados pela FAPEU, no contrato ora analisado, o Sr. Edi Assini Junior, conforme Portaria nº 297/CARC/2010.

O valor a ser repassado pela UFSC à FAPEU era de R\$ 500.000,00 conforme Cláusula 6.1, do contrato. Em 22/06/2011 foi recebido na conta específica do contrato o montante de R\$ 167.000,00, em 03/01/2012 o valor de R\$ 167.000,00 e em 13/12/2012 o valor de R\$ 166.000,00. Este obteve rendimento financeiro de R\$ 10.668,78, totalizando R\$ 510.668,78. Quanto às despesas elas somaram o valor de 508.708,75, logo houve devolução de R\$ 1.960,03, em 18/03/2014.

A análise envolveu o exame prestação de contas do contrato, onde está contida a relação de pagamentos, o demonstrativo de execução da receita e da despesa, bem como os extratos da conta específica. Também fez parte da apreciação o respectivo processo físico. Em relação a esta análise temos as seguintes constatações:



1. Atraso na entrega da prestação de contas

A prestação de contas foi entregue na data de 20/03/2014. Consta no contrato, Cláusula 4, que deveria ser entregue "até 60 dias após o término do prazo de vigência", ou seja, até 01/03/2014.

2. Ausência de extrato ref. 05/2013 da conta de investimentos

Conforme Cláusula Oitava, Subcláusula Primeira, item V, do Contrato, na prestação de contas deve constar extratos da conta específica, onde se verifique toda a movimentação dos recursos. No entanto, não foi possível conferir o total dos rendimentos bancários, pois a Fundação não apresentou o extrato da aplicação financeira referente ao mês de 05/2013.

3. Não cumprimento do plano de trabalho.

A Portaria Interministerial MF/CGU/MP N° 507/2011 prevê:

Art. 52. O convênio deverá ser executado em estrita observância às cláusulas avençadas e às normas pertinentes, inclusive esta Portaria, sendo vedado:

[...]

IV - utilizar, ainda que em caráter emergencial, os recursos para finalidade diversa da estabelecida no instrumento, ressalvado o custeio da implementação das medidas de preservação ambiental inerentes às obras constantes do Plano de Trabalho;

Foi analisada a relação de pagamentos referente a despesas relativas ao contrato e foi possível verificar algumas divergências entre as despesas previstas no plano de trabalho detalhado (anexo 1) e as despesas executadas.

Ressalta-se que a análise foi realizada, salvo engano, dentro da melhor classificação possível, visto que a Fundação não atendeu nossas solicitações de envio dos documentos fiscais (anexo 02). Além disso, na relação de pagamentos as despesas não foram classificadas pela Fundação, foram elencadas pelo nome do fornecedor, o que dificulta a verificação.

Segue demonstrativo da comparação entre o orçamento previsto e o executado:



Plano de Trabalho			
Previsto		Executado	
Pagamento de pessoal	R\$ 201.744,00	Pagamento de pessoal	R\$ 327.318,29
Passagens e Despesa locomoção	R\$ 23.500,00	Demais despesas	R\$ -
Diárias (Alimentação e Hospedagem)	R\$ 34.000,00		R\$ -
Material de Consumo	R\$ 15.442,00		R\$ -
Serviços de Terceiros	R\$ 153.326,79		R\$ -
	R\$ 226.268,79		R\$ 111.796,50
<i>Taxas conforme Resolução 24/CUN/2009:</i>		<i>Taxas conforme Resolução 24/CUN/2009:</i>	
3% Departamento ECV	R\$ 15.000,00	3% Departamento ECV	R\$ 9.990,00
1% CTC	R\$ 5.000,00	1% CTC	R\$ 5.000,00
2% PRPE	R\$ 10.000,00	2% PRPE	R\$ -
Despesas Operacionais FAPEU (8,40%)	R\$ 41.987,21	Despesas Operacionais FAPEU (8,40%)	R\$ 54.525,00
		Despesas bancárias	R\$ 78,96
Total	R\$ 500.000,00	Total	R\$ 508.708,75

3.1 O gasto previsto com pagamento de bolsas era de R\$ 201.744,00. Foi executado R\$ 327.318,29, 62% a mais do que o previsto. No anexo 03 consta relação detalhada das bolsas pagas.

3.2 Foi prevista devolução à PRPE de 2% referente a taxas, não foi executada.

3.3 A devolução de 3% de taxas ao Departamento ECV prevista, foi efetuada apenas 2% (R\$ 9.990,00).

3.4 Foi estabelecido o pagamento de 8,40% do valor contratado para despesas operacionais da FAPEU, R\$ 41.987,21. Porém, o valor executado foi de R\$ 54.525,00, 30% a mais do que o previsto.

Segue quadro detalhado das despesas de pessoal:

Pagamento de Pessoal (PREVISÃO):				Pagamento de Pessoal (EXECUTADO):	
Carlos Loch	12 bolsas	R\$ 5.400,00	R\$ 64.800,00	Carlos Loch	26 bolsas R\$ 151.500,00
Tadeu Souza de Oliveira	12 bolsas	R\$ 3.000,00	R\$ 36.000,00	Tadeu de Souza Oliveira	14 bolsas R\$ 43.372,00
Mirtz Orige Oliveira	12 bolsas	R\$ 3.000,00	R\$ 36.000,00	Mirtz Orige Oliveira	10 bolsas R\$ 30.980,00
Crislei	12 bolsas	R\$ 1.200,00	R\$ 14.400,00	Paulo José Eckstein	5 bolsas R\$ 6.040,00
				Vera do Carmo Comparsi de Vargas	18 bolsas R\$ 69.215,89
Estagiários (108 bolsas):			R\$ 50.544,00	Estagiários (55 bolsas):	R\$ 26.210,40
10 estagiários (a definir)	6 meses	R\$ 468,00	R\$ 28.080,00	Anderson Schmitt	9 bolsas R\$ 4.165,20
4 estagiários (a definir)	12 meses	R\$ 468,00	R\$ 22.464,00	Bruno Geraldi Reginaldo	5 bolsas R\$ 2.511,60
				Douglas Gherardt Brecht	5 bolsas R\$ 2.511,60
Total			R\$ 201.744,00	Gabriel Phelipe Nascimento Rosolem	3 bolsas R\$ 1.401,40
				Matheus Soares de Sousa Reis	3 bolsas R\$ 1.401,40
				Paulo Jorge Ramos	6 bolsas R\$ 2.802,80
				Pedro Henrique de Jesus	1 bolsa R\$ 431,20
				Roberto C. Fernandes Arinze	10 bolsas R\$ 4.851,60
				Roberto Gonçalves dos Reis Jordão	3 bolsas R\$ 1.386,00
				Rodolfo Giral dini Genovez	7 bolsas R\$ 3.026,40
				Vicente Casagrande Machado da Rosa	3 bolsas R\$ 1.721,20
				Total	R\$ 327.318,29

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

3.5 Observa-se que havia previsão para pagamento de 12 bolsas ao Coordenador do Projeto, Carlos Loch, somando o valor de R\$ 64.800,00. Foram pagas 26 bolsas totalizando R\$ 151.000,00, 133% a mais que o previsto.

3.6 Foi pago a Vera do Carmo C. de Vargas R\$ 69.215,89, sem previsão no orçamento.

3.7 Foram previstos pagamento de bolsas a estagiários no valor de R\$ 50.544,00, dos quais foram executados R\$ 26.210,40, 51,85% do previsto.

3.8 Havia previsão de pagamento de bolsas a "Crislei", pagas a Paulo José Eckstein.

4. Cobrança de taxas bancárias.

A Portaria Interministerial MF/CGU/MP N° 507/2011 determina:

Art. 52. O convênio deverá ser executado em estrita observância às cláusulas avençadas e às normas pertinentes, inclusive esta Portaria, sendo vedado:

[...]

VII - realizar despesas com taxas bancárias (...);

Nos extratos constam taxas bancárias de R\$ 78,96. Essas taxas compõem as despesas do período. Conforme se pode confirmar no item 220 da relação de pagamentos (p. 74 PC). Ver anexo 4.

Recomenda-se que a Fundação informe formalmente, as instituições financeiras a natureza da conta convênio ou contrato de repasse, para que não sejam cobradas tarifas bancárias, bem como para que as referidas instituições financeiras façam cumprir o dispositivo normativo supracitado.





5. Despesas efetuadas após 31/12/2012, fora do prazo de vigência do contrato.

Consta da Portaria Interministerial MF/CGU/MP N° 507/2011:

Art. 52. O convênio deverá ser executado em estrita observância às cláusulas avençadas e às normas pertinentes, inclusive esta Portaria, sendo vedado:

[...]

VI - efetuar pagamento em data posterior à vigência do instrumento, salvo se expressamente autorizada pela autoridade competente do concedente e desde que o fato gerador da despesa tenha ocorrido durante a vigência do instrumento pactuado;

Em que se pese a previsão citada acima, verifica-se que foram efetuadas despesas com Bolsas de Pesquisa após a vigência do contrato (31/12/2012), conforme segue:

BOLSISTA	DATA PGTO	VLR PAGO
Carlos Loch	07/02/2013	R\$ 6.000,00
Carlos Loch	28/03/2013	R\$ 6.000,00
Carlos Loch	29/05/2013	R\$ 6.000,00
Carlos Loch	31/05/2013	R\$ 6.000,00
Carlos Loch	28/06/2013	R\$ 6.000,00
Carlors Loch	01/08/2013	R\$ 6.000,00
Carlors Loch	02/09/2013	R\$ 6.000,00
Carlors Loch	01/10/2013	R\$ 6.000,00
Carlors Loch	01/11/2013	R\$ 6.000,00
Carlors Loch	02/12/2013	R\$ 6.000,00
Carlos Loch	05/03/2014	R\$ 7.000,00
Vera do Carmo Comparsi de Vargas	07/02/2013	R\$ 1.935,99
Vera do Carmo Comparsi de Vargas	28/03/2013	R\$ 1.935,99
Vera do Carmo Comparsi de Vargas	29/05/2013	R\$ 1.935,99
Vera do Carmo Comparsi de Vargas	31/05/2013	R\$ 1.935,99
Vera do Carmo Comparsi de Vargas	28/06/2013	R\$ 1.935,99
Vera do Carmo Comparsi de Vargas	01/08/2013	R\$ 1.935,99
Vera do Carmo Comparsi de Vargas	02/09/2013	R\$ 1.935,99
Vera do Carmo Comparsi de Vargas	01/10/2013	R\$ 1.935,99
Vera do Carmo Comparsi de Vargas	01/11/2013	R\$ 1.395,99
Vera do Carmo Comparsi de Vargas	02/12/2013	R\$ 1.395,99
Vera do Carmo Comparsi de Vargas	05/03/2014	R\$ 7.000,00
Vicente Casagrande Machado da Rosa	05/03/2014	R\$ 662,00

6. Movimentação irregular da conta específica

Segundo a Portaria Interministerial MF/CGU/MP n° 507/2011:

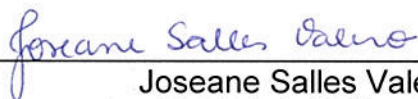
Art. 64. Os recursos deverão ser mantidos na conta bancária específica do convênio e somente poderão ser utilizados para pagamento de despesas constantes do Plano de Trabalho ou para aplicação no mercado financeiro, nas hipóteses previstas em lei ou nesta Portaria.

A conta aberta para o projeto é do Banco do Brasil, agência 3582-3, conta corrente n° 270660-1. Observa-se nos extratos que diversos pagamentos não foram efetuados diretamente da conta específica, houve anteriormente transferência de recursos desta conta para outras contas correntes da FAPEU.

7. Considerações finais

Esta é a análise. Segue processo para o Conselho de Curadores para apreciação.

Florianópolis, 22 de outubro de 2014.



Joseane Salles Valero
Pró-Reitoria de Administração
Contadora – SIAPE 1782635

De Acordo

Em 22 / 10 / 2014



Antonio Carlos Montezuma Brito
Pró-Reitor de Administração
Portaria 653/2012/GR



Anexos

1. Plano de trabalho detalhado (p. 44 do processo).
2. Ofício encaminhado a FAPEU ref. solicitação documentos fiscais da Prestação de Contas - PC.
3. Relação das bolsas pagas, baseada na relação de pagamentos apresentada pela Fundação.
4. Relação de pagamentos (p. 74 do processo)

RUBRICA	MESES	VALOR	TOTAL
PAGAMENTO DE PESSOAL			
Carlos Loch	12	5.400,00	64.800,00
Tadeu Souza de Oliveira (Estagiário)	12	3.000,00	36.000,00
Mirtz Orige Oliveira (Estagiária)	12	3.000,00	36.000,00
Crislei (Estagiária)	12	1.200,00	14.400,00
10 (dez) Estagiários a definir (graduação)	6	468,00	28.080,00
04 (quatro) Estagiários a definir (graduação)	12	468,00	22.464,00
PASSAGENS E	SUB-TOTAL		201.744,00
DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			
Passagens aéreas (Brasília)			17.000,00
Locação de veículo			4.500,00
Outros (seguros, fretamento, pedágios)			2.000,00
	SUB-TOTAL		23.500,00
DIÁRIAS			
Alimentação (Brasília/Joinville/Itapema/Imbituba/etc)			14.000,00
Hospedagem (Brasília/Joinville/Itapema/Imbituba/etc)			20.000,00
	SUB-TOTAL		34.000,00
MATERIAL DE CONSUMO			
Despesas com combustível			9.412,00
Material de expediente			1.310,00
Material gráfico e de processamento de dados			3.210,00
Material de informática (cd's, dvd's, cartuchos, toners e congêneres)			1.510,00
	SUB-TOTAL		15.442,00
SERVIÇOS DE TERCEIROS			
Manutenção e instalações de equipamentos			814,00
Serviços gráficos (impressão, encadernação, etc)			2.000,00
Software (aquisicao de ArqGis)			6.500,00
Consultoria técnica e jurídica em cadastro e gestão territorial (contratação do Instituto Brasileiro de Cadastro e Gestão Territorial)			144.012,79
	SUB-TOTAL		153.326,79
Taxas conforme Res. 24/Cun/09			
3 % Departamento ECV			15.000,00
1 % CTC			5.000,00
2 % PRPE			10.000,00
	SUB-TOTAL		30.000,00
DESPESAS OPERACIONAIS			
Detalhamento anexo			41.987,21
TOTAL	SUB-TOTAL		41.987,21
			500.000,00



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Pró-Reitoria de Administração CONTADORIA - PROAD

Rua Desemb. Vitor Lima nº 222 – CEP 88040-400 – Reitoria 2 – 8º Andar – Sala 801
Trindade - Florianópolis - Santa Catarina - Brasil - E-mail juliana.coelho@ufsc.br - Ramal 4243 e 4244



Ofício nº. 004/CONTADORIA/PROAD/2014

Florianópolis, 08 de outubro de 2014.

Ao Sr. Sebastião Cezar Sant'Ana
FAPEU – Fundação de Amparo à pesquisa e Extensão Universitária
Campus UFSC

1. Solicitamos a vossa senhoria que nos encaminhe os documentos fiscais e outros documentos referentes aos processos de compras dos contratos 481/2012, 425/2009 e 297/2010, afim de que possamos realizar o processo de prestação de contas, no prazo de 5 dias úteis após o recebimento.
2. Para o termo de responsabilidade de guarda dos documentos meus dados são: Juliana Coelho Bortoluzzi, CPF 054.303.689-89, RG 46597581, Matrícula UFSC 195086, Contadora, Setor Contadoria/PROAD, fone 3721-4244.

Atenciosamente,

Juliana Coelho Bortoluzzi
Pró-Reitoria de Administração
Contadora - SIAPE 2131738

09/10/14
Recebido por:

Nome: _____

Assinatura: _____

15:40 AS
Sebastião Cezar Sant'Ana
CPF: 491.688.909-82
CRC - SC 017750
Gerente de Contabilidade,
Contrato Interno e Prestação de Contas/FAPEU

Vice-Reitoria de Administração
 Fls. 159
 UFSC

DATA PGTO	BOLSISTAS	VALOR	OBS.
30/11/2011	Anderson Schmitt	R\$ 468,00	
30/11/2011	Anderson Schmitt	R\$ 171,60	
22/12/2011	Anderson Schmitt	R\$ 468,00	
08/02/2012	Anderson Schmitt	R\$ 468,00	
29/02/2012	Anderson Schmitt	R\$ 312,00	
04/04/2012	Anderson Schmitt	R\$ 156,00	
04/04/2012	Anderson Schmitt	R\$ 468,00	
08/05/2012	Anderson Schmitt	R\$ 468,00	
26/06/2012	Anderson Schmitt	R\$ 312,00	
02/07/2012	Anderson Schmitt	R\$ 312,00	
02/08/2012	Anderson Schmitt	R\$ 468,00	
16/08/2012	Anderson Schmitt	R\$ 93,60	
		R\$ 4.165,20	
30/11/2011	Bruno Geraldi Reginaldo	R\$ 171,60	
30/11/2011	Bruno Geraldi Reginaldo	R\$ 468,00	
22/12/2011	Bruno Geraldi Reginaldo	R\$ 468,00	
08/02/2012	Bruno Geraldi Reginaldo	R\$ 468,00	
29/02/2012	Bruno Geraldi Reginaldo	R\$ 312,00	
14/03/2012	Bruno Geraldi Reginaldo	R\$ 156,00	
30/03/2012	Bruno Geraldi Reginaldo	R\$ 468,00	
		R\$ 2.511,60	
07/12/2011	Carlos Loch	R\$ 4.500,00	
09/09/2011	Carlos Loch	R\$ 4.500,00	
30/09/2011	Carlos Loch	R\$ 4.500,00	
31/10/2011	Carlos Loch	R\$ 4.500,00	
22/12/2011	Carlos Loch	R\$ 4.500,00	
08/02/2012	Carlos Loch	R\$ 4.500,00	
29/02/2012	Carlos Loch	R\$ 4.500,00	
30/03/2012	Carlos Loch	R\$ 4.500,00	
08/05/2012	Carlos Loch	R\$ 4.500,00	
26/06/2012	Carlos Loch	R\$ 4.500,00	
02/07/2012	Carlos Loch	R\$ 4.500,00	
15/08/2012	Carlos Loch	R\$ 7.000,00	
03/09/2012	Carlos Loch	R\$ 7.000,00	
10/10/2012	Carlos Loch	R\$ 7.000,00	
21/12/2012	Carlos Loch	R\$ 7.000,00	
26/12/2012	Carlos Loch	R\$ 7.000,00	
07/02/2013	Carlos Loch	R\$ 6.000,00	pgto depois da vigência
28/03/2013	Carlos Loch	R\$ 6.000,00	pgto depois da vigência
29/05/2013	Carlos Loch	R\$ 6.000,00	pgto depois da vigência
31/05/2013	Carlos Loch	R\$ 6.000,00	pgto depois da vigência
28/06/2013	Carlos Loch	R\$ 6.000,00	pgto depois da vigência
01/08/2013	Carlors Loch	R\$ 6.000,00	pgto depois da vigência
02/09/2013	Carlors Loch	R\$ 6.000,00	pgto depois da vigência
01/10/2013	Carlors Loch	R\$ 6.000,00	pgto depois da vigência
01/11/2013	Carlors Loch	R\$ 6.000,00	pgto depois da vigência
02/12/2013	Carlors Loch	R\$ 6.000,00	pgto depois da vigência
05/03/2014	Carlos Loch	R\$ 7.000,00	pgto depois da vigência
		R\$ 151.500,00	

30/11/2011	Douglas Gherardt Brecht	R\$ 171,60	
30/11/2011	Douglas Gherardt Brecht	R\$ 468,00	
22/12/2011	Douglas Gherardt Brecht	R\$ 468,00	
08/02/2012	Douglas Gherardt Brecht	R\$ 468,00	
29/02/2012	Douglas Gherardt Brecht	R\$ 312,00	
14/03/2012	Douglas Gherardt Brecht	R\$ 156,00	
30/03/2012	Douglas Gherardt Brecht	R\$ 468,00	
		R\$ 2.511,60	
15/02/2012	Gabriel Phelipe Nascimento Rosolem	R\$ 338,80	
29/02/2012	Gabriel Phelipe Nascimento Rosolem	R\$ 462,00	
30/03/2012	Gabriel Phelipe Nascimento Rosolem	R\$ 462,00	
08/05/2012	Gabriel Phelipe Nascimento Rosolem	R\$ 138,60	
		R\$ 1.401,40	
02/08/2012	Matheus Soares de Sousa Reis	R\$ 446,60	
03/09/2012	Matheus Soares de Sousa Reis	R\$ 462,00	
10/10/2012	Matheus Soares de Sousa Reis	R\$ 462,00	
05/03/2014	Matheus Soares de Sousa Reis	R\$ 30,80	
		R\$ 1.401,40	
28/09/2011	Mirtz Orige Oliveira	R\$ 3.098,00	
28/09/2011	Mirtz Orige Oliveira	R\$ 3.098,00	
28/09/2011	Mirtz Orige Oliveira	R\$ 3.098,00	
22/12/2011	Mirtz Orige Oliveira	R\$ 3.098,00	
08/02/2012	Mirtz Orige Oliveira	R\$ 3.098,00	
29/02/2012	Mirtz Orige Oliveira	R\$ 3.098,00	
30/03/2012	Mirtz Orige Oliveira	R\$ 3.098,00	
08/05/2012	Mirtz Orige Oliveira	R\$ 3.098,00	
26/06/2012	Mirtz Orige Oliveira	R\$ 3.098,00	
02/07/2012	Mirtz Orige Oliveira	R\$ 3.098,00	
		R\$ 30.980,00	
30/11/2011	Paulo José Eckstein	R\$ 1.200,00	
30/11/2011	Paulo José Eckstein	R\$ 440,00	
22/12/2011	Paulo José Eckstein	R\$ 1.200,00	
08/02/2012	Paulo José Eckstein	R\$ 1.200,00	
29/02/2012	Paulo José Eckstein	R\$ 1.200,00	
30/03/2012	Paulo José Eckstein	R\$ 800,00	
		R\$ 6.040,00	
04/04/2012	Paulo Jorge Ramos	R\$ 154,00	
08/05/2012	Paulo Jorge Ramos	R\$ 462,00	
26/06/2012	Paulo Jorge Ramos	R\$ 462,00	
13/07/2012	Paulo Jorge Ramos	R\$ 138,60	
16/07/2012	Paulo Jorge Ramos	R\$ 323,40	
02/08/2012	Paulo Jorge Ramos	R\$ 462,00	
03/09/2012	Paulo Jorge Ramos	R\$ 462,00	
10/10/2012	Paulo Jorge Ramos	R\$ 338,80	
		R\$ 2.802,80	
10/10/2012	Pedro Henrique de Jesus	R\$ 431,20	
		R\$ 431,20	

30/11/2011	Roberto C. Fernandes Arinze	R\$ 468,00	
30/11/2011	Roberto C. Fernandes Arinze	R\$ 171,60	
22/12/2011	Roberto C. Fernandes Arinze	R\$ 468,00	
08/02/2012	Roberto C. Fernandes Arinze	R\$ 468,00	
29/02/2012	Roberto C. Fernandes Arinze	R\$ 312,00	
04/04/2012	Roberto C. Fernandes Arinze	R\$ 156,00	
04/04/2012	Roberto C. Fernandes Arinze	R\$ 468,00	
08/05/2012	Roberto C. Fernandes Arinze	R\$ 468,00	
26/06/2012	Roberto C. Fernandes Arinze	R\$ 312,00	
11/07/2012	Roberto C. Fernandes Arinze	R\$ 468,00	
02/08/2012	Roberto C. Fernandes Arinze	R\$ 468,00	
03/09/2012	Roberto C. Fernandes Arinze	R\$ 468,00	
10/10/2012	Roberto C. Fernandes Arinze	R\$ 156,00	
		R\$ 4.851,60	
15/02/2012	Roberto Gonçalves dos Reis Jordão	R\$ 231,00	
15/02/2012	Roberto Gonçalves dos Reis Jordão	R\$ 462,00	
29/02/2012	Roberto Gonçalves dos Reis Jordão	R\$ 462,00	
30/03/2012	Roberto Gonçalves dos Reis Jordão	R\$ 231,00	
		R\$ 1.386,00	
04/04/2012	Rodolfo Giral dini Genovez	R\$ 156,00	
08/05/2012	Rodolfo Giral dini Genovez	R\$ 468,00	
26/06/2012	Rodolfo Giral dini Genovez	R\$ 468,00	
02/07/2012	Rodolfo Giral dini Genovez	R\$ 327,60	
16/07/2012	Rodolfo Giral dini Genovez	R\$ 327,60	
03/09/2012	Rodolfo Giral dini Genovez	R\$ 343,20	
10/10/2012	Rodolfo Giral dini Genovez	R\$ 468,00	
05/03/2014	Rodolfo Giral dini Genovez	R\$ 468,00	
		R\$ 3.026,40	
26/10/2011	Tadeu de Souza Oliveira	R\$ 3.098,00	
26/10/2011	Tadeu de Souza Oliveira	R\$ 3.098,00	
26/10/2011	Tadeu de Souza Oliveira	R\$ 3.098,00	
02/12/2011	Tadeu de Souza Oliveira	R\$ 3.098,00	
02/12/2011	Tadeu de Souza Oliveira	R\$ 3.098,00	
02/12/2011	Tadeu de Souza Oliveira	R\$ 3.098,00	
02/12/2011	Tadeu de Souza Oliveira	R\$ 3.098,00	
22/12/2011	Tadeu de Souza Oliveira	R\$ 3.098,00	
08/02/2012	Tadeu de Souza Oliveira	R\$ 3.098,00	
29/02/2012	Tadeu de Souza Oliveira	R\$ 3.098,00	
30/03/2012	Tadeu de Souza Oliveira	R\$ 3.098,00	
08/05/2012	Tadeu de Souza Oliveira	R\$ 3.098,00	
26/06/2012	Tadeu de Souza Oliveira	R\$ 3.098,00	
02/07/2012	Tadeu de Souza Oliveira	R\$ 3.098,00	
		R\$ 43.372,00	

TCE/MS
 Fls. 162
 UFMS

02/07/2012	Vera do Carmo Comparsi de Vargas	R\$ 7.000,00	
21/02/2012	Vera do Carmo Comparsi de Vargas	R\$ 1.935,99	
02/08/2012	Vera do Carmo Comparsi de Vargas	R\$ 7.000,00	
03/09/2012	Vera do Carmo Comparsi de Vargas	R\$ 7.000,00	
10/10/2012	Vera do Carmo Comparsi de Vargas	R\$ 7.000,00	
21/12/2012	Vera do Carmo Comparsi de Vargas	R\$ 7.000,00	
26/12/2012	Vera do Carmo Comparsi de Vargas	R\$ 7.000,00	
07/02/2013	Vera do Carmo Comparsi de Vargas	R\$ 1.935,99	pgto depois da vigência
28/03/2013	Vera do Carmo Comparsi de Vargas	R\$ 1.935,99	pgto depois da vigência
29/05/2013	Vera do Carmo Comparsi de Vargas	R\$ 1.935,99	pgto depois da vigência
31/05/2013	Vera do Carmo Comparsi de Vargas	R\$ 1.935,99	pgto depois da vigência
28/06/2013	Vera do Carmo Comparsi de Vargas	R\$ 1.935,99	pgto depois da vigência
01/08/2013	Vera do Carmo Comparsi de Vargas	R\$ 1.935,99	pgto depois da vigência
02/09/2013	Vera do Carmo Comparsi de Vargas	R\$ 1.935,99	pgto depois da vigência
01/10/2013	Vera do Carmo Comparsi de Vargas	R\$ 1.935,99	pgto depois da vigência
01/11/2013	Vera do Carmo Comparsi de Vargas	R\$ 1.395,99	pgto depois da vigência
02/12/2013	Vera do Carmo Comparsi de Vargas	R\$ 1.395,99	pgto depois da vigência
05/03/2014	Vera do Carmo Comparsi de Vargas	R\$ 7.000,00	pgto depois da vigência
		R\$ 69.215,89	
03/09/2012	Vicente Casagrande Machado da Rosa	R\$ 397,20	
10/10/2012	Vicente Casagrande Machado da Rosa	R\$ 662,00	
05/03/2014	Vicente Casagrande Machado da Rosa	R\$ 662,00	pgto depois da vigência
		R\$ 1.721,20	
TOTAL		R\$ 327.318,29	

205	VERA DO CARMO COMPARSI DE VARGAS	507.467.150-72	TRANSF	31/05/2013	33.90.39	RP	S/N°	03/06/2013	1.935,99	1.935,99
206	CARLOS LOCH	442.419.849-91	TRANSF	31/05/2013	33.90.39	RP	S/N°	03/06/2013	6.000,00	6.000,00
207	VERA DO CARMO COMPARSI DE VARGAS	507.467.150-72	TRANSF	28/06/2013	33.90.39	RP	S/N°	01/07/2013	1.935,99	1.935,99
208	CARLOS LOCH	442.419.849-91	TRANSF	28/06/2013	33.90.39	RP	S/N°	01/07/2013	6.000,00	6.000,00
144	ELETRONICOS LTDA	10.912.294/0001-81	TRANSF	09/07/2013	33.90.39	NF	344	25/05/2012	120,00	120,00
209	VERA DO CARMO COMPARSI DE VARGAS	507.467.150-72	TRANSF	01/08/2013	33.90.39	RP	S/N°	01/08/2013	1.935,99	1.935,99
210	CARLOS LOCH	442.419.849-91	TRANSF	01/08/2013	33.90.39	RP	S/N°	01/08/2013	6.000,00	6.000,00
211	VERA DO CARMO COMPARSI DE VARGAS	507.467.150-72	TRANSF	02/09/2013	33.90.39	RP	S/N°	02/09/2013	1.935,99	1.935,99
212	CARLOS LOCH	442.419.849-91	TRANSF	02/09/2013	33.90.39	RP	S/N°	02/09/2013	6.000,00	6.000,00
213	VERA DO CARMO COMPARSI DE VARGAS	507.467.150-72	TRANSF	01/10/2013	33.90.39	RP	S/N°	01/10/2013	1.935,99	1.935,99
214	CARLOS LOCH	442.419.849-91	TRANSF	01/10/2013	33.90.39	RP	S/N°	01/10/2013	6.000,00	6.000,00
215	VERA DO CARMO COMPARSI DE VARGAS	507.467.150-72	TRANSF	01/11/2013	33.90.39	RP	S/N°	01/11/2013	1.935,99	1.935,99
216	CARLOS LOCH	442.419.849-91	TRANSF	01/11/2013	33.90.39	RP	S/N°	01/11/2013	6.000,00	6.000,00
217	VERA DO CARMO COMPARSI DE VARGAS	507.467.150-72	TRANSF	02/12/2013	33.90.39	RP	S/N°	02/12/2013	1.935,99	1.935,99
218	CARLOS LOCH	442.419.849-91	TRANSF	02/12/2013	33.90.39	RP	S/N°	02/12/2013	6.000,00	6.000,00
219	VERA DO CARMO COMPARSI DE VARGAS	442.419.849-91	TRANSF	21/02/2014	33.90.39	REC	S/N°	28/12/2013	1.935,99	1.935,99
4	RESSARCIMENTO DE DESPESAS OPERACIONAIS ADMINISTRATIVAS	83.476.911/0001-17	TRANSF	05/03/2014	33.90.39	NF-e	41	07/12/2011	380,00	380,00
47	SHARK COMERCIO DE SUPREMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA	13.611.994/0001-24	TRANSF	05/03/2014	33.90.39	NF	9570	09/12/2011	181,80	181,80
48	MARILANE OLIVEIRA GRACIOSA ROSA - ME	02.123.660/0001-95	TRANSF	05/03/2014	33.90.39	NF-e	16426	07/12/2011	173,59	173,59
49	AQUINPEL SUPREMENTOS PARA INFORMATICA, ESCRITORIO E PAPELARIA LTDA	00.147.109/0001-56	TRANSF	05/03/2014	33.90.39	NF-e	296	13/09/2012	536,00	536,00
171	NIEHUES COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	75.418.657/0001-72	TRANSF	05/03/2014	33.90.39	RP	S/N°	01/11/2012	30,80	30,80
183	MATHEUS SOARES DE SOUSA REIS	030.015.375-90	TRANSF	05/03/2014	33.90.39	RP	S/N°	01/11/2012	488,00	488,00
184	RODOLFO GIRALDINI GENOVEZ	051.599.689-03	TRANSF	05/03/2014	33.90.39	RP	S/N°	01/11/2012	662,00	662,00
185	VICENTE CASAGRANDE MACHADO DA ROSA	084.595.109-21	TRANSF	05/03/2014	33.90.39	RP	S/N°	01/11/2012	7.000,00	7.000,00
186	VERA DO CARMO COMPARSI DE VARGAS	507.467.150-72	TRANSF	05/03/2014	33.90.39	RP	S/N°	01/11/2012	7.000,00	7.000,00
187	CARLOS LOCH	442.419.849-91	TRANSF	05/03/2014	33.90.39	RP	S/N°	01/11/2012	15.160,80	15.160,80
220	BANCO DO BRASIL	00.000.000/0001-91	TRANSF		33.90.39	DD	S/N°		78,96	78,96
TOTAL										
									508.708,75	508.708,75

Gilberto Vieira Angelo
Gilberto Vieira Angelo
 RG: 122.899-4 SSP/SC
 CPF: 179.758.409-04
 Superintendente/FAPEU

NOME DO DIRIGENTE OU DO REPRESENTANTE LEGAL

Sebastião Cezar Sant'Ana
Sebastião Cezar Sant'Ana
 CPF: 691.688.909-82
 CRC-SC 017750
 Gerente de Contabilidade,
 Controle Interno e Prestação de Contas/FAPEU

ASSINATURA DO DIRIGENTE OU DO REPRESENTANTE LEGAL

